

**EDITAL DE INTIMAÇÃO/NOTIFICAÇÃO**  
**COMISSÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO /SUPAS/ N.º 22**  
**/2013**

**Publicado no DOU 04.04.2013**  
**Publicado na Página da ANTT 05.004.2013**

Na qualidade de Primeiro Membro da Comissão de Processo Administrativo designada pela Portaria n.º 22/SUPAS/ANTT/2013, de 17 de janeiro de 2013, para os fins previstos na Lei n.º 10.233, de 2001, no Decreto n.º 2.521, de 1998, e nas Resoluções/ANTT, n.ºs. 056, de 2002 e 442, de 2004, e considerando que a sociedade empresária **EXPRESSO VITÓRIA DO XINGU LTDA.**, CNPJ n.º **75.473.611/0001-56**, encontra-se em lugar incerto e não sabido, é o presente para **NOTIFICÁ-LO**, por meio de seus representantes legais, do **prazo legal de 10 (dez) dias a contar da publicação do presente, para apresentação de alegações finais** nos autos do processo administrativo sigiloso n.º 10811.000614/2007-85, que versa sobre possíveis irregularidades relacionadas ao transporte interestadual de passageiros a ela imputadas, podendo juntar toda e qualquer prova documental que julgar necessária à sua defesa, sendo-lhe facultado ter vistas dos autos durante o expediente e na Sede da ANTT, bem como requerer cópias na forma regulamentar (Resoluções/ANTT n.ºs. 56/2002 e 442/2004). Outrossim, comunico que a Comissão de Processo Administrativo encontra-se instalada no Setor de Clubes Esportivos Sul - SCES, lote 10, trecho 03, Projeto Orla Polo 8 - Brasília – DF CEP: 70200-003, onde os autos estão disponíveis para consulta. Fica facultada a entrega da manifestação via fax-símile n.º. (061) 3410-1428, com posterior remessa dos originais, ou via correio com aviso de recebimento.

**Leize Athayde Braga Silveira**  
Primeiro Membro da Comissão